



PROJETO DE LEI Nº. 643/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 25/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 24/11/2022
VISTO
Horário: 10:00h.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE, **Jerônimo Neto Brandão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Morrinhos** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio técnico-financeiro às Associações Comunitárias do Município de Morrinhos, objetivando dar suporte para a manutenção de suas atividades.

Art. 2º - Os benefícios serão concedidos através de Convênio de Cooperação Técnica-Financeira, celebrado entre as partes.

Art. 3º - O beneficiado prestará contas dos recursos recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, obedecida a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 22 de novembro de 2022

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal

